UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 2/ 2013
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2014

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **04 a 18/12/2013** as inscrições para processo de seleção para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.

1 PREÂMBULO

1.1. O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas.

1.2. O Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) iniciou em 2009 e é recomendado pela CAPES com conceito 5.

1.3. O Curso de DOUTORADO exige a obtenção de, no mínimo, 36 (trinta e seis) créditos. O curso deverá ser integralizado em, no máximo, quarenta e oito (48) meses e, no mínimo, vinte e quatro (24) meses, incluída a aprovação da Tese de doutorado

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

2.1. Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas e capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.

2.2. Proporcionar a inserção do aluno de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa, através da integração com outros cursos da Instituição, do País e do exterior.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. Áreas de Concentração: Doenças Infecciosas
3.1.1. Linhas de Pesquisa:

Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores dos diplomas de curso superior de graduação e de mestrado, reconhecidos por órgãos competentes.

5. VAGAS

5.1. Serão oferecidas 05 vagas para o Curso de Doutorado com início em março de 2014, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa.

5.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 18/12/2013**, de segunda à sexta-feira, das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29043-900, Telefone (027) 3335-7504.

6.2. A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGDI/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.

6.3. Na inscrição via SEDEX ou equivalente, o(a) candidato(a) deverá remeter a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos. Somente será aceita inscrição pelo correio desde que postada até **18/12/2013** para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas (PPGDI). Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Av. Marechal Campos, n° 1468, Maruípe – CEP: 29043-900 - Vitória / ES. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio

6.4. Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos via *fax* ou via *e-mail*.

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento;

6.6. A inscrição do(a) Candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

6.7. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

6.8. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

6.9. Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo. Para fins de autenticação, deve ser apresentado o original e uma cópia. Nas inscrições enviadas pelo correio a autenticação deverá ser feita em cartório.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico escolar do curso de Mestrado;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado em curso reconhecido pela CAPES;

  Os candidatos matriculados em curso de mestrado que ainda não defenderam sua dissertação de Mestrado poderão participar da seleção, porém se aprovados deverão apresentar obrigatoriamente no ato de matrícula o Diploma de Mestrado ou a Ata de Aprovação da dissertação, devidamente datada e assinada pela comissão examinadora, com autenticação no cartório, sob pena de sua exclusão do processo de seleção e de seu direito de matrícula no programa. O aluno também deverá preencher e assinar o ***ANEXO 4.***

- 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae,* no modelo Plataforma Lattes do CNPq com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 2**.
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante original de pagamento (GRU) da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (Cem Reais).

<u>Para o pagamento da taxa de R$ 100,00:</u>

1 - Acesse o endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/
2 – À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
3 – A esquerda clique em impressão de GRU.
4 – preencha os seguintes campos:
UG: 153046
Gestão: 15225

Código de Recolhimento: 28832-2
Nome da Unidade Favorecida: UFES
Número de Referência: 15349600250000192
Competência: 12/2013
Vencimento: 18/12/2013
CPF do Contribuinte:
Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Valor do Principal: R$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

6.10. Condições Especiais: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades, para que possam ser atendidas suas necessidades. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90 e visa conceder o benefício para o candidato que cumpre todos os requisitos previstos na legislação.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a:

7.1. Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos.*

7.2. Apresentação do projeto de Doutorado pelo candidato de acordo com as recomendações apresentadas no item 11 deste edital. Cada candidato terá 15 minutos para apresentar oralmente e com recurso de slides o seu projeto de tese de doutorado. Ao final da apresentação, o candidato será submetido a uma entrevista com duração de 15 minutos pela banca examinadora. A análise do projeto será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 1**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 200 pontos.*

7.3. Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO 2**. Este requisito será **classificatório.** *Valor máximo de 100 pontos.*

7.5. Considerações sobre a Prova de Inglês e Apresentação do Projeto de Doutorado:

a) Só terão acesso ao local das provas, os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGDI.
b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
h) Na prova de Inglês **NÃO** será permitido ao candidato o uso de dicionário.

8. CRONOGRAMA

8.1. Prova de Inglês: **10/02/2014 das 09h00min às 11h30min**
Local: Sala 14 no Prédio do Elefante Branco do Centro de Ciências da Saúde.
Divulgação do resultado na Secretaria do PPGDI: **14/02/2014**

8.2. Apresentação do Projeto de Doutorado e Análise do Currículo**: 24 e 25/02/2014** das 08h30min às 12h00min. As apresentações serão realizadas na ordem alfabética dos candidatos selecionados.

8.3. O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa, para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e disponibilidade de orientação.

E-mails:
Aloisio Falqueto falqueto@npd.ufes.br; Ana Paula <anastron@gmail.com>;
Angelica <espinosa@ndi.ufes.br>; Blima <blimafux@yahoo.com.br>;
Crispim <fil.cris@terra.com.br>; Daniel <dgomes@ndi.ufes.br>;
Elenice <lemosem@ndi.ufes.br>; Ethel <ethel.maciel@gmail.com>;
Fausto <faustoelpereira@gmail.com>; Liliana <liliana.spano@ufes.br>;
Mariceli <mariceliaraujo@yahoo.com>; Moises <mpalaci@ndi.ufes.br>;
Patrícia <pdeps@uol.com.br>; Reynaldo <rdietze@ndi.ufes.br>;
Rodrigo <rodrigrr@ndi.ufes.br>.

09. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

09.1**.** A relação dos candidatos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI dia **11/03/2014**.

09.2. A classificação dos candidatos resultará da soma das 2 (duas) avaliações: Projeto de doutorado e prova de títulos.

09.3. A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, prevalecerá como critério de desempate o maior número de pontos no *curriculum vitae*. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

10. BOLSA DE ESTUDO

Há possibilidade de bolsas de estudos para alunos com dedicação exclusiva à pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda. As bolsas são oferecidas por agências de fomento governamentais (CAPES, FAPES e outras) e a concessão é feita após análise de cada caso por uma Comissão de Bolsas do PPGDI, a qual obedecerá às normas das agências que concedem as bolsas.

11. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Os candidatos aprovados na avaliação de conhecimento em Inglês deverão entregar na secretaria do programa o seu projeto de pesquisa até o dia **19/02/2014** até as 12h00min, uma cópia do seu projeto de pesquisa com o conteúdo enumerado abaixo. A Comissão utilizará os critérios apresentados no **ANEXO 1** para a avaliação.

1. Título;
2. Introdução e Justificativa;
3. Objetivos;
4. Material/Pacientes e métodos;
5. Cronograma de trabalho;
6. Resultados preliminares (se o houver);
7. Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
8. Referências bibliográficas;
9. Redação contendo no máximo 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15;
10. Carta de aceitação do orientador.

12. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

12.1. Data da matricula: **12 e 13/03/2014.**

12.2. Para realização de matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento ou Divórcio;
- Diploma de Mestrado (o original e uma cópia);
- Alistamento Militar;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição.

12.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

12.4. As aulas iniciarão a partir do dia **17/03/2014**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção em até 24 horas após serem entregues.

13.2. No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Prova de Inglês, será assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de apresentarem o seu projeto de doutorado (segunda fase de avaliação)

13.3**.** Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

13.5. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGDI/UFES. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

13.6**.** O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **Março de 2014**.

13.7**.** A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

13.8. Os candidatos que não forem classificados poderão retirar na Secretaria de Pós Graduação os documentos entregues no ato da inscrição. Após 30 dias todos estes documentos serão incinerados.

Vitória, ES 19 de novembro de 2013

PROF. DR. MOISES PALACI
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇAO DO PROJETO

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [ ] Não [ ]
(Se o resultado deste requisito for "Não", o candidato será automaticamente desclassificado, e os itens abaixo não serão avaliados)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				Total
01	Relevância para as áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias	Nenhuma (0 pontos)	Pouca Âmbito Estadual (5 pontos)	Média Âmbito Nacional (10 pontos)	Elevada Âmbito Internacional (20 pontos)	
02	Originalidade e/ou contribuição cientifica da projeto	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (15 pontos)	Elevada (30 pontos)	
03	Perspectivas de publicação Qualis Internacional: A1, A2 e B1 (CAPES Área Medicina II)	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (15 pontos)	Alta (30 pontos)	
04	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Fraca (0 pontos)	Regular (5 pontos)	Boa (10 pontos)	Excelente (15 pontos)	
05	Metodologia e desenho de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Fraca (0 pontos)	Necessita muitas adequações (5 pontos)	Necessita poucas adequações (10 pontos)	Excelente (15 pontos)	
06	Recursos e infraestrutura para a execução do projeto	Nenhum (0 pontos)	Necessita muitos recursos (5 pontos)	Necessita poucos recursos (15 pontos)	Não necessita de recursos (30 pontos)	
07	Possui resultados preliminares do projeto proposto	Não (0 pontos)	Apenas coleta de dados (5 pontos)	Resultados ainda não consistentes (10 pontos)	Resultados consistentes (20 pontos)	
8	Apresentação oral do projeto	Fraca (0 pontos)	Regular (5 pontos)	Boa (10 pontos)	Excelente (15 pontos)	
9	Domínio sobre o tema e nas respostas a banca examinadora	Fraco (0 pontos)	Regular (5 pontos)	Bom (10 pontos)	Excelente (15 pontos)	
10	Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a proposta do estudo	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Elevada (15 pontos)	
TOTAL					*(Máximo 200 pts)*	

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Autoria de livros publicados	5 pts cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Regional ou comprovante de apresentação	0,1 pts cada	
Total		*(Máximo 45 pts)*
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Doenças Infecciosas	5 pts cada	
Pós-Graduação Stricto Sensu na Área da Saúde (outras)	3 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	2 pts cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 pt por semestre	
Total		*(Máximo 15 pts)*
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 pts por semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pts cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 pt cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 pt cada	
Residência na área médica / laboratorial	1 pt por ano	
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 pt por ano	
Total		*(Máximo 15 pts)*
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Bolsista de Iniciação científica	1 pt por semestre	

Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	1 pt por ano	
Coordenador de projetos de pesquisa	3 pts por projeto	
Total		*(Máximo 15 pts)*
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total		*(Máximo 10 pts)*
TOTAL		*(Máximo 100 pts)*

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____

Avaliador 4: _____ Data: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 2/ 2013
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2014

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº _____,

declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL No 2/ 2013
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2014

ANEXO 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,

CPF nº _____ ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar na Secretaria do PPGDI, comprovante de defesa e aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ficha de Inscrição nº...../2013

PROCESSO SELEÇÃO 2014

(FOTOGRAFIA)	Espaço reservado para anotações do PPGDI

Preencher em letra de forma, de forma legível, sendo aceito somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Res.:	Celular:	
Tel. Com.	Fax:	
Identidade:	Órgão Exped.:	Data Exped.: ____/____/____
CPF:		
E-mail:		
Curso de Titulação:		

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.
Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato(a) ao ***Curso de Doutorado*** *em Doenças Infecciosas estabelecidas para o ano de 2014.*

Vitória – ES, _____ de dezembro de 2013,

_____
Assinatura do Candidato(a)

Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas – Centro de Ciências da Saúde – UFES
Avenida Marechal Campos, 1468 – Maruípe – Vitória – ES – CEP 29.043-900
Telefax: (27) 3335.7504 E-mail: w.stringari@ndi.ufes.br